Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 06/06/05
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS

REQUERIMENTO Nº 153/2005

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 03/06/05
Secretaria Geral

Senhor Presidente;

O vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, propor o mapeamento do município de Erechim em regiões utilizando-se dos pontos cardeais (Norte, Sul, Leste, Oeste). Propor também, a colocação de placas indicativas das respectivas áreas da cidade além de disponibilizar as sinalizações nos trevos de acesso ao município e em suas principais vias.

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância para proprietários de estabelecimentos comerciais, principalmente para os que possuem o foco de sua clientela oriunda de outros municípios ter uma cidade dividida em regiões e com placas indicativas das mesmas. Com a implantação deste novo mecanismo, tanto os munícipes, como os visitantes de Erechim, poderão localizar-se mais facilmente e também encontrar com maior agilidade os estabelecimentos desejados. Por tanto, peço o apoio dos demais parlamentares desta Casa para que possamos aprovar esta proposição e conseguirmos dinamizar ainda mais nosso município.

Marcelo Demoliner
Vereador da Bancada do PP

Erechim, 03 de junho de 2005

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente;

O vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requerer o encaminhamento de ofício com votos de pesar à família Smaniotto pelo falecimento de Eloi Maria Flores Smaniotto, ocorrido no último dia 28 de agosto, bem como 1 minuto de silêncio na Sessão Plenária do dia 05 de agosto.

Deferido
Em 05/09/2005.

Erechim, 05 de setembro de 2005

Márcelo Demoliner
Vereador da Bancada do PP